



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 229/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**.

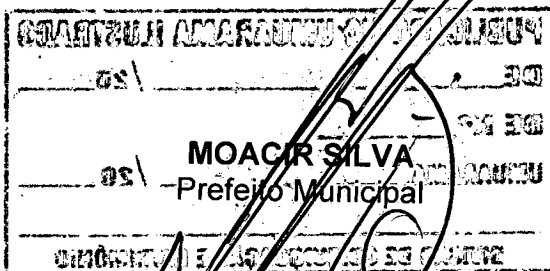
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.241.797-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 021.837.349-06, nomeado em 02 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV e artigo 84 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANUÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

ANUÁRIO DE 1942

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 de janeiro 1942

DE Nº 9404

UMUARAMA, 14 de 02 1942

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO